



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 195/2003

Concede Licença Prêmio a servidora **OLINDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **OLINDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.569.884-8/SSP-PR, nomeada em 01.04.1991, ocupando o cargo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 3483/1998, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 04 de junho de 2003 à 03 de setembro de 2003, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2003.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNAL DO POVO
DE Nº 150 DE 1998
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE Nº 150 DE 1998
UMUARAMA
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 07/16/2003 DE Nº 8497
UMUARAMA, 09/06/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/05/2003
DE Nº 8490
UMUARAMA, 06/06/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO